

## EXTRATO DE DISPENSA DE CELEBRAÇÃO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

**Processo nº:** 01245.014720/2024-28

**Partes:** Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB

**Espécie:** Dispensa de Celebração de Termo de Execução Descentralizada

**Objeto:** III SIMPÓSIO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO NO RECONCAVO – SEIRECON 2024 - TECNOLOGIAS SOCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

**Enquadramento Legal:** Inciso I do §3º do Art. 3º [Decreto nº 10.426, de 16 de Julho de 2020](#)

**Crédito Orçamentário:** Funcional Programática: 10.24101.19.572.2304.20UP.0001 - Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva  
Fonte 1000 - PO 000D - PTRES 233670 - 3.3.90.39 - R\$ 81.403,51 (oitenta e um mil quatrocentos e três reais e cinquenta e um centavos).

**Prazo de Execução do Plano de Trabalho:** 23 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2027



Documento assinado eletronicamente por **João Barnabe da Silva Junior, Chefe da Divisão de Análise e Execução Orçamentária e Financeira das Transferências**, em 24/10/2024, às 16:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12348160** e o código CRC **099BB0CB**.



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### TERMO DE DISPENSA DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Considerando os termos do Parecer Técnico nº 1894/2024/SEI-MCTI (12325436), bem como Plano de Trabalho, SEI nº 12341404, **DISPENSO** a celebração de Termo de Execução Descentralizada com a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia para o objeto "III SIMPÓSIO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO NO RECONCAVO – SEIRECON 2024 - TECNOLOGIAS SOCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL," no valor de R\$ 81.403,51 (oitenta e um mil quatrocentos e três reais e cinquenta e um centavos), com fulcro no inciso I do §3º do Art. 3º do [Decreto nº 10.426, de 16 de Julho de 2020](#), observando-se a delegação de competência instituída pela [Portaria MCTI nº 8.085, de 15 de abril de 2024](#).

Os créditos orçamentários deverão ser destacados às expensas da funcional programática 10.24101.19.572.2304.20UP.0001 (Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva), Plano Orçamentário 000D (Apoio a Extensão Tecnológica e a Pesquisa Aplicada Orientada por Demandas Sociais), PTRES 233670.

(Assinatura Eletrônica)

**INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**

Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social**, em 23/10/2024, às 14:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12341448** e o código CRC **3FF06390**.

Não Possui.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PLANO DE TRABALHO

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI**

Nome da autoridade competente: **Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda**

Número do CPF: **\*\*\*.507.523-\*\***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social - SEDES Departamento de Tecnologia Social, Economia Solidária e Tecnologia Assistiva - DEPTS Coordenação-Geral de Tecnologia Social e Economia Solidária - CGES**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: [Portaria MCTI nº 8.085, de 15 de abril de 2024.](#)

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que descentralizará o crédito: **240305/00001 - Coordenação-Geral das Transferências Voluntárias - CGTV/MCTI**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **240317/00001 - Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social - SEDES/MCTI**

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**

Nome da autoridade competente: **Georgina Gonçalves dos Santos**

Número do CPF: **\*\*\*.137.195-\*\***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Criação e Inovação - PPGCI**

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que receberá o crédito: **158092/26351 – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pela execução do objeto do TED: **158092/26351 – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**

**3. OBJETO:**

**III SIMPÓSIO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO NO RECONCAVO – SEIRECON 2024 - TECNOLOGIAS SOCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Constitui objeto do presente Termo de Execução Descentralizada a realização do III Simpósio de Empreendedorismo e Inovação no Recôncavo, SEIRECOM 2024, Tecnologias Sociais para o Desenvolvimento Sustentável, incluindo conferências, mesas de debates, workshop, apresentações artísticas e culturais e exposições e premiações que difundam tecnologias sociais e a cultura empreendedora para o desenvolvimento social no Recôncavo da Bahia. São objetivos do SEIRECON 2024:**

1. Difundir o uso de tecnologias sociais desenvolvidas ou adaptadas às condições do Recôncavo da Bahia, com foco em sua aplicabilidade por associações produtivas da agricultura familiar e quilombola, empreendedores locais e startups.
2. Estimular a criação de parcerias estratégicas entre universidade, associações produtivas locais, instituições públicas e privadas, fortalecendo o sistema local de inovação e o desenvolvimento social Incentivar a educação científica, o empreendedorismo e a economia solidária visando a ampliação de oportunidades de negócios inovadores, com a atenção para mulheres e jovens, incluindo as comunidades tradicionais do Recôncavo.
3. Facilitar o acesso de pesquisadores, estudantes, associações produtivas e empreendedores a programas de fomento à inovação e empreendedorismo, como os oferecidos pelo MCTI, FINEP, Banco do Nordeste (BNB) SECTI-BA, SEBRAE e outros parceiros.
4. Celebrar e reconhecer os inventores e criadores da UFRB por meio da Cerimônia de Entrega do 8º Prêmio Inventor da UFRB, fomentando uma cultura de inovação dentro da universidade

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

**META 1: CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E EXTENSÃO**

**META 2: SIMPÓSIO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO NO RECONCAVO**

**META 3: ATIVIDADE DE QUALIFICAÇÃO (WORKSHOP)**

**META 4: FEIRA DE EMPREENDEDORISMO**

**META 5: ENTREGA DO PRÊMIO INVENTOR UFRB 2024**

**META 6: PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA**

**META 7: MOBILIZAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES PRODUTIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E QUILOMBOLA DO RECONCAVO**

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

A área de ciência, tecnologia e inovação (CT & I) é crucial para o desenvolvimento econômico das nações, dada a sua centralidade para a geração de riquezas e sua incontornável importância geopolítica. Aliado a isto, as recentes mudanças no clima e o aumento na frequência de desastres naturais têm

reforçado a urgência de ações concretas no controle da temperatura no planeta. Igualmente desafiador as crescentes desigualdades sociais, a perpetuação da fome e da insegurança desafiam a humanidade. Neste sentido, diversos países têm atuado em prol de uma transição energética, e definido metas de controle de emissões. Estamos enfrentando desafios severos, como mudanças climáticas, desigualdades e pandemias. É evidente que não conseguiremos resolver esses problemas com a mesma mentalidade que nos trouxe até aqui. É necessário adotar um novo paradigma para promover um novo modelo de desenvolvimento econômico e social mais justo e sustentável.

O governo brasileiro tem priorizado a inovação como parte fundamental da sua política industrial, especialmente diante das disputas tecnológicas atuais. Essa ênfase se reflete no fortalecimento do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), o principal suporte para pesquisa e inovação no país. O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) desempenham um papel crucial na promoção e indução de investimentos na nova indústria brasileira (NIB), utilizando uma variedade de instrumentos financeiros. O foco em áreas estratégicas, como a transição energética, é considerado vital e recebe destaque nas ações do MCTI e da Finep, refletindo a crescente relevância do Brasil nesse cenário.

Importante avanço institucional se deu com a criação da Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social no âmbito do MCTI. Tendo entre suas atribuições promover a ciência, tecnologia e inovação para o desenvolvimento social e desenvolvimento científico, tecnológico e da inovação, considerados os biomas, os povos originários e as comunidades tradicionais que neles vivem e suas atividades econômicas sustentáveis. O que introduz na agenda a institucionalização das políticas de fomento as tecnologias sociais e desenvolvimento social sustentável no Brasil, incluindo da política científica as populações tradicionais, como as que caracterizam o território do Recôncavo.

A Partir desta conjuntura o SEIRECON 2024, pretende articular o tema das "Tecnologias Sociais para o Desenvolvimento Sustentável" com foco no fortalecimento da cultura de empreendedorismo científico e da economia solidária, principalmente direcionada às associações produtivas, startups e empresas do território do Recôncavo, alinhada aos novos desafios regionais, nacionais e globais. As discussões serão pautadas pelo conhecimento científico sobre temas centrais da atualidade como a oportunidades para a transição energética, a contribuição da biotecnologia para preservação dos biomas nacionais e as tecnologias sociais para o desenvolvimento sustentável, em diálogo com a temática da 21ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia: "Biomas do Brasil: diversidade, saberes e tecnologias sociais" e com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU

Compreendemos que estes desafios podem representar uma oportunidade para promovermos inovações tecnológicas e o empreendedorismo científico no Recôncavo da

Bahia fortalecendo a atuação da UFRB e de seus parceiros na construção de soluções

inovadoras para o desenvolvimento social e econômico sustentável em respostas aos grandes desafios de nossa época.

O Recôncavo da Bahia vive um momento significativo em sua trajetória de desenvolvimento, caracterizado pela convergência de esforços da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) e seus parceiros no fortalecimento do ecossistema local de inovação. Eventos recentes como o Meetup Summit 2024, organizado em colaboração com o SEBRAE; e o FINEP Day Recôncavo em parceria com a FINEP, mostram o crescente engajamento da comunidade acadêmica, sociedade civil, empreendedores locais, jovem, mulheres e comunidades quilombolas nas discussões que envolvem empreendedorismo e inovação tecnológica.

Essas iniciativas estão diretamente ligadas ao compromisso da UFRB em produzir inovações tecnológicas, difundir e transferir tecnologias, inclusive criando espaços de debate e proposição de soluções que promovam um empreendedorismo com foco no desenvolvimento social, na sustentabilidade e no uso de tecnologias sociais. Ao proporcionar esses eventos busca-se construir redes entre a academia, associações produtivas da agricultura familiar e quilombola, empreendedores, sociedade civil e sociedade política. O Recôncavo, conhecido por sua diversidade cultural e riqueza natural, possui um grande potencial para o desenvolvimento de tecnologias sociais voltadas à sustentabilidade, biodiversidade e ao desenvolvimento social.

A opção pelo regime de parceria com a UFRB através de Termo de Execução Descentralizada, ainda se justifica pela aderência a missão institucional da universidade, e a experiência de seu corpo docente com o tema do Simpósio, que a credencia para o desenvolvimento deste projeto.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário /R\$	Valor Total / R\$	Iní
	<b>CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E EXTENSÃO</b>					
<b>META 1</b>	Serviço – Contratação Pessoa Jurídica – Custos Indiretos	1	1	7.733,33	7.733,33	no
	Custos Indiretos UFRB	1	1	4.070,18	4.070,18	nov
TOTAL / R\$	11.803,51					

PRODUTO	Contratação fundação de apoio						
META 2	<b>SIMPÓSIO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO NO RECÔNCAVO</b>						
	Serviço – Contratação Pessoa Jurídica	Unidade	1	16000,00	16.000,00	nov./24	abr./25
	Bolsa de extensão	Unidade	6	3.100,00	18.600,00	nov./24	abr./25
	Diárias	Unidade	10	320,00	3.200,00	nov./24	abr./25
TOTAL / R\$	37.800,00						
PRODUTO	Simpósio de Empreendedorismo e Inovação no Recôncavo com um publico esperado superior a 200 pessoas.						
META 3	<b>ATIVIADE DE QUALIFICAÇÃO ( WORKSHOP)</b>						
	Diárias	Unidade	10	320,00	3.200,00	nov./24	abr./25
TOTAL / R\$	3.200,00						
PRODUTO	Atividade de qualificação realização de 10 workshop com qualificação de mais de 200 pessoas						
META 4	<b>FEIRA DE EMPREENDEDORISMO</b>						
	Serviço – Contratação Pessoa Jurídica	Unidade	1	10.000,00	10.000,00	nov./24	abr./25
	Diárias	Unidade	10	320,00	3.200,00	nov./24	abr./25
TOTAL / R\$	13.200,00						
PRODUTO	FEIRA DE EMPREENDEDORISMO: Montagem de 10 barracas de feira e de 10 stands de exposição, contemplando Empresas Juniores da UFRB e de Associações Produtivas vinculadas ao PROEX PG Raízes da Transformação, em dois dias de exposição.						
META 5	<b>ENTREGA DO PRÊMIO INVENTOR UFRB 2024</b>						
	Serviço – Contratação Pessoa Jurídica	Unidade	1	5.000	5.000,00	nov./24	abr./25
TOTAL / R\$	5.000,00						
PRODUTO	Cerimônia de Entrega do 8ª Prêmio Inventor UFRB.						
META 6	<b>PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA</b>						
	Serviço – Contratação Pessoa Jurídica	Unidade	1	4.000	4.000,00	nov./24	abr./25
TOTAL / R\$	4.000,00						
PRODUTO	Realização de apresentações artísticas e culturais de grupos locais em espaço público da UFRB nos dias 05 e 06 de novembro de 2024						
META 7	<b>MOBILIZAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES PRODUTIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E QUILOMBOLA DO RECÔNCAVO</b>						
	Diárias						

		Unidade	20	320,00	6.400,00	nov./24		abr./25
--	--	---------	----	--------	----------	---------	--	---------

TOTAL / R\$	6.400,00
-------------	----------


PRODUTO	Proporcionar a participação de 20 lideranças comunitárias e de associações produtivas da agricultura familiar e quilombola, com ênfase em mulheres e jovens.
---------	--


<b>10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>	
MÊS/ANO	VALOR
Novembro/2024	81.403,51

<b>11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD</b>		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 – Serviços de Pessoa Jurídica	Não	69.600,00
339039 – Custos Indiretos Fundação de Apoio	Sim	7.733,33
339039 – Ressarcimento UFRB	Sim	4.070,18

<b>12. PROPOSIÇÃO</b>	
<p>(assinado eletronicamente)</p> <p><b>GEORGINA GONÇALVES DOS SANTOS</b> Reitor da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia</p>	

<b>13. APROVAÇÃO</b>	
<p>(assinado eletronicamente)</p> <p><b>INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA</b> Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação</p>	

 Documento assinado eletronicamente por **Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social**, em 23/10/2024, às 14:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **GEORGINA GONCALVES DOS SANTOS (E), Usuário Externo**, em 23/10/2024, às 17:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12341404** e o código CRC **41CFB1DB**.